

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0229/2016,
Apresentada em sessão ordinária de: 14 de Novembro de 2016,
AUTORIA:- Vereador Antonio Luiz Rodrigues.

CONSIDERANDO que em todos os dias e momentos de Celebrações e de Santas Missas: a Igreja Católica de nossa cidade (Paróquia Nossa Senhora Aparecida) e todos os católicos presentes têm a honra de prestigiar o apoio religioso e fundamental do tradicional “Grupo de Cânticos”, através do qual inúmeros fiéis participaram de todos estes belíssimos episódios religiosos, com toda espiritualidade;

CONSIDERANDO que este tipo de celebração funciona, em muitos casos, como a porta aberta para a conversão de inúmeras pessoas, além disso, se constitui um ato de amor e humildade ao Nosso Senhor, desta feita, dedicado ao fortalecimento da religião católica;

CONSIDERANDO que este tradicional grupo, aliás, de tamanha repercussão religiosa é coordenado sob a zelosa supervisão do nosso pároco e Diretor Espiritual **José Cássio Siqueira**, o qual vem dando (e sempre deu como de costume) todo o suporte necessário aos membros deste tradicional grupo, assim como, de todos nós (fiéis);

CONSIDERANDO o dever deste Poder Legislativo de incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se o brilhantismo destes Ilustres Munícipes que sempre buscaram o bem-estar de toda nossa sociedade, ao mesmo tempo que, estão incentivando, efetivamente, a prática saudável da religiosidade, bem assim, ao fortalecimento da família em geral.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada a todos os MEMBROS DO GRUPO DE CÂNTICOS; aos FIÉIS SEGUIDORES que prestigiaram o evento; à toda COMUNIDADE CATÓLICA, bem como e, principalmente, ao nosso Pároco JOSÉ CÁSSIO SIQUEIRA, DD. Diretor Espiritual.**

REQUEIRO AINDA que do presente expediente seja dado ciência a todos os homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 14 de Novembro de 2016.

Vereador **Antonio Luiz Rodrigues**